TERMO DE APOSTILAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA, APRESENTADO PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, APROVADO EM PLENÁRIA REALIZADO EM 23 DE AGOSTO DE 2024. - 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – BARAÚNA – PB
Rua, José Mendes de Araújo, 152, Centro, CEP-58188-000

cmdi.baraunapb@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Saúde, Qualidade de Vida e Autonomia da Pessoa Idosa, apresentado pela Secretária de Assistência Social, aprovado em Plenária realizada em 23 de agosto de 2024.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Baraúna - PB, CMDI, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 303/2010, alterada pela lei Municipal nº 556/2021, e, conforme deliberação da reunião extraordinária de 23 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento aos idosos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar a indicação do Projeto Saúde, Qualidade de Vida e Autonomia da Pessoa Idosa, da Secretaria de Assistência Social ao CTG Brasil Social.

Art. 2º. - Esta resolução tem seus efeitos produzidos a partir de 26/08/2024, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Baraúna/PB, 23 de agosto de 2024.

Emerson Edjales dos Santos Sales

Presidente Conselho Municipal de Direitos do Idoso

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240903101846**
Título	RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA, APRESENTADO PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, APROVADO EM PLENÁRIA REALIZADO EM 23 DE AGOSTO DE 2024. - 03 DE SETEMBRO DE 2024.
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	03/09/2024 10:26
Data/hora autorização	03/09/2024 10:26
Data de circulação	04/09/2024
Diário Oficial	Edição nº 01070, data 04/09/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/09/2024 — Edição 01070. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240903101846&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/10/2026 02:18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240903101846**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E AUTONOMIA DA PESSOA IDOSA, APRESENTADO PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, APROVADO EM PLENÁRIA REALIZADO EM 23 DE AGOSTO DE 2024. - 03 DE SETEMBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 03/09/2024 10:26 | **Autorização:** 03/09/2024 10:26 | **Circulação:** 04/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01070, 04/09/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Baraúna – PB, no exercício de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 303/2010, alterada pela Lei Municipal nº 556/2021, e conforme deliberação da reunião extraordinária realizada em 23 de agosto de 2024, aprova, por meio da Resolução nº 002/2024, a indicação do Projeto Saúde, Qualidade de Vida e Autonomia da Pessoa Idosa, apresentado pela Secretaria de Assistência Social, ao CTG Brasil Social. A resolução produz efeitos a partir de 26/08/2024, revogando todas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240903101846&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/10/2026 02:18